



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RUA TIRADENTES, 232
FONE: (44) 3635-1233 – FAX: (44) 3635-1300
JAPURÁ-PR



INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2021

Dispõe sobre a instituição da comissão para a avaliação e seleção de alunos para matrículas de Pré-escola (Pré I) período integral para o ano de 2022, dentro das vagas disponíveis, respeitando a capacidade física das salas de aula, conforme legislação vigente.

CONSIDERANDO a Resolução 004/2021 que estabelece critérios para as matrículas na Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2022,
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EMITE A PRESENTE

INSTRUÇÃO:

1º) Fica designada a comissão que realizará análise documental dos interessados em matrículas em período integral (PRÉ I), como segue:

- 1- Representantes da Secretaria Municipal de Educação
SÔNIA MARIA MOLENA MENDONÇA FELIX; JANE MEIRE MARÇAL SOUZA;
MARISA FRAZZATO VAGETTI
- 2- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.
FERNANDA DURAN; HUGO A. CERESO.
- 3- Representantes do Conselho Tutelar.
BRUNA MANTOVANI; MARIA PASCOALINA SILVA

O resultado da análise dos documentos será realizada no dia 12 de novembro 2021 conforme os critérios estabelecidos na Resolução 004/2021 desta Secretaria Municipal de Educação.

Japurá-Pr., 08 de novembro de 2021


SÔNIA MARIA MOLENA MENDONÇA FELIX
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO